



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador Fernando Lopes, integrante da Bancada do Progressistas, vem, na forma Regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 050/2024

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, À LUZ DOS ARGUMENTOS CONSTANTES DO ABAIXO ASSINADO EM ANEXO, DETERMINE URGENTES PROVIDÊNCIAS AO COORDENADOR DO NÚCLEO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, EM QUE PESE A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA LIMITE DE VELOCIDADE E DE PESO (TONELAGEM), BEM COMO REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS) AO LONGO DA RUA OLÍVIO ROCHA, COMO MEDIDA QUE SE IMPÕE PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A CORRETA FLUIDEZ DO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO ABAIXO ASSINADO

Os moradores da Rua Olívio Rocha, via limítrofe entre o Bairro Centro e Cidade Alta, trazem, alicerçados na legislação pertinente, sérias preocupações quanto os riscos na circulação do trânsito na referida via pública, por falta de sinalização adequada para garantir a segurança na fluidez do trânsito.

No referido abaixo assinado, encaminhado a este Vereador signatário, os moradores apontam os problemas, destacam os riscos que a referida via pública oferece à livre circulação do trânsito e pedem que esta Casa Legislativa, através de seus representantes, solicitem urgentes providências junto ao Órgão de Trânsito do Executivo Municipal, com vistas a prevenir possíveis acidentes na citada via pública.

II – DOS PROBLEMAS ELENCADOS PELOS MORADORES

1. A Rua Olívio Rocha, artéria de acesso à Av. Getúlio Vargas, entrada principal da Cidade, tem considerável fluxo de trânsito, e tem servido também de pista de corrida para motoqueiros e até mesmo de veículos leves;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. Na esquina da Rua Olívio Rocha, com a João Areense, há uma perigo iminente de acidentes, vez que na esquina há uma casa abandonada, com um matagal crescido impedindo a visão dos motoristas, tanto de um lado como do outro das indigitadas vias públicas;
3. A falta de sinalização, não apenas limitando velocidade, como também o peso (tonelagem), tem permitido que veículos pesados, até mesmo *bi-tren* trafeguem pelo local, ocasionando danos no asfalto;
4. Para reforçar a necessidade de urgentes providências do Órgão de Trânsito do Município, quanto a colocação de placas de sinalização e redutores de velocidade na indigitada via pública, os moradores citam que há poucos dias atrás, um veículo em alta velocidade, colidiu com um outro que estava parado, capotou na pista, ficando com as rodas para cima.

III – DA INDICAÇÃO

Frente ao exposto e como base nos argumentos contidos no Abaixo Assinado em anexo, **INDICA** ao Prefeito Municipal que determine urgentes providências ao Coordenador do Órgão de Trânsito do Município, com vistas a atender as reivindicações dos Moradores da Rua Olívio Rocha, conforme adiante segue:

- a) ***Colocação de placas indicativas de limite de velocidade e de peso (tonelagem), ao longo da Rua Olívio Rocha;***
- b) ***Colocação de redutores de velocidade (lombadas), no mínimo em dois pontos da citada via pública.***

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.



FERNANDO LOPES
Vereador Proponente

D.D. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BUTIÁ - RS

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Olívio Rocha, bairro Cidade Alta/Centro, com base nos arts. 72, 73 e 88, do Cód. Trânsito Brasileiro:

.....
Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.

Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

.....
Art. 88 - Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Parágrafo único. Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada.

.....
por entendermos serem os senhores vereadores os legítimos representantes dos butiaenses, solicitamos, respeitosamente, providências junto ao Executivo Municipal e ao respectivo órgão de trânsito, para sanar os seguintes problemas:

1. Nossa rua está servindo de palco para pista de corrida de motoqueiros e até de veículos leves;
2. Na esquina da R. Olívio Rocha com a João Arence, há um perigo iminente de acidentes, pois a casa da esquina está completamente abandonada, e o matagal já tomou conta, impedindo a visão dos motoristas, tanto de um lado como de outro dessas ruas;
3. O asfalto já está na sua maioria trincado devido o trânsito de veículo de alta tonelagem, "bi-trens", etc.;
3. Não existem na rua, placas de sinalização tanto de limite de velocidade quanto do limite de tonelagem;
4. Há poucos dias houve acidente onde um veículo em alta velocidade, atingiu outro que estava parado, e, capotou ficando com as rodas para cima;

Ante o exposto, rogamos à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres Vereadores, intercederem junto ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o competente órgão de transido da Prefeitura, as seguintes providências:

- a) Colocação de Placas de Sinalização para limite de peso (tonelagem);
- b) Colocação de Placas de Sinalização para limite de velocidade;
- c) Colocação de redutores (lombadas), pelo menos em 2 locais da Rua Olívio Rocha . (Já observamos que este tipo de redutor existe por exemplo, em Minas do Leão, em São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Eldorado),...

Nós, abaixo assinados, além de desejarmos à essa Colenda Câmara um feliz ano de 2024, agradecemos suas breves providências.

Butiá, em 13 de junho de 2024.

ABAIXO ASSINADOS: (fls. 02 e 03)



[Signature]
CPF. 287 834 870 49

CPF. 412.090.520.91
ROGERIO HOFF *[Signature]*

CPF. 295.748.540 00
[Signature]

CPF. 656.686.180-72
[Signature]

CPF. 589 260 110 20
[Signature]

CPF. 71445862034
[Signature]

CPF. 04212237075
Felipe Stubb

CPF. 39947282049
[Signature]

CPF. 281.130.800-82
[Signature]

CPF. 019.045.061-06
[Signature]

CPF. 08.478.700-73
[Signature]

CPF. 290169750.04
VITOR FRASTOS

CPF. 589 283400 04
[Signature]

CPF. 028.146.490-19
[Signature]

[Signature]
CPF. 39828620072

CPF. 395.011.510.49
[Signature]

CPF. 904.468.470-53
[Signature]

CPF. 060.558.230-04
[Signature]

CPF. 035.953.230-52
[Signature]

CPF. 050.818.950-08
[Signature]

CPF. 017.899.5880193
[Signature]

CPF. 741192730-91
[Signature]

CPF. 399475560-34
[Signature]

CPF. 053.154-760-96
[Signature]

CPF. 816 500 270-87-
[Signature]

CPF. 09670650007-
[Signature]

CPF. 30072739068
[Signature]

CPF. 00009282084
[Signature]

.....
CPF. 097.217.200-97

Sirlei S. Freitas
.....
CPF. 45806977072

Zeni F. Assis
.....
CPF. 39972364020

Lea A. Amundine
.....
CPF. 28926780039

CLAUDIA MARIA O. Huff
.....
CPF. 589280300-72

Yosmin RR
.....
CPF. 032.086.950-47

Marabell Duarte
.....
CPF. 039.654.250-64

Maíra Julia
.....
CPF. 053.148.810-88

Rozangela Alves Duarte Laimo
.....
CPF. 82438110015

Victória Duarte Laimo
.....
CPF. 03965438042

Claudio Lopes Lima
.....
CPF. 715.479910.20

Leticia Lopes Lima
.....
CPF. 02775630.03

Lea dos Anjos
.....
CPF. 186.84793072

Rodrigo S. Barbosa
.....
CPF. 038606050.97

Rozane Maria de Queiroz
.....
CPF. 30004578015

ALINE SAATO, NARIM
91567785034

Yane Marques da Pires
.....
CPF. 249.991.48072

Luciana Atanazio de Lima
.....
CPF. 006.901.990-82

Victoria Morim De Oliveira
.....
CPF. 047.298.690-28

Renate Alves Kazemki
.....
CPF. 047.226.880-52

Aracy Maria Oliveira
.....
CPF. 047.229.900-60

Vani da Silva Marim
.....
CPF. 00168303000

Renata dos Santos
.....
CPF.

Jackson Dias
.....
CPF. 046.404.450.83

Margarete Bitencourt dos Santos
.....
CPF. 39987019072

Rafael dos Santos
.....
CPF. 54842107049

Funomda Huff
.....
CPF. 849.617.310-49

Gilberto Francisco de R.
.....
CPF. 16502400078

.....
CPF. 999456930-34

Dr. Roberto Campos da Silva
.....
CPF.

Heliane Tolotti Rafael
.....
CPF. 66332591072

GABRIEL TOLOTTE
061.048.760-48